



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO DE APELO Nº _____ de 18 de agosto de 2025.

“Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Goiás, Ronaldo Caiado, solicitando a criação de um Fundo Estadual destinado a financiar projetos de iniciativa científica de alunos da rede estadual de ensino, possibilitando a apresentação desses trabalhos em eventos científicos realizados em outros estados do Brasil.”

O Vereador João da Luz, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar esta **MOÇÃO DE APELO**, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitando a criação de um fundo estadual específico para apoiar financeiramente projetos científicos desenvolvidos por alunos das escolas estaduais, garantindo a participação destes em feiras e eventos científicos nacionais.

Anápolis/GO, 18 de agosto de 2025.



JOÃO DA LUZ

Vereador – CIDADANIA



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiáí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

A rede estadual de ensino tem revelado talentos e iniciativas de grande relevância social por meio de projetos científicos elaborados por seus alunos. Entretanto, esses jovens enfrentam sérias dificuldades para apresentar seus trabalhos em outras regiões do país, devido à inexistência de um fundo público que custeie despesas como inscrição, transporte, hospedagem e materiais.

Exemplo recente é o trabalho desenvolvido por seis alunas do CEPI Gomes de Souza Ramos, em Anápolis/GO, que criaram dois projetos de grande impacto social:

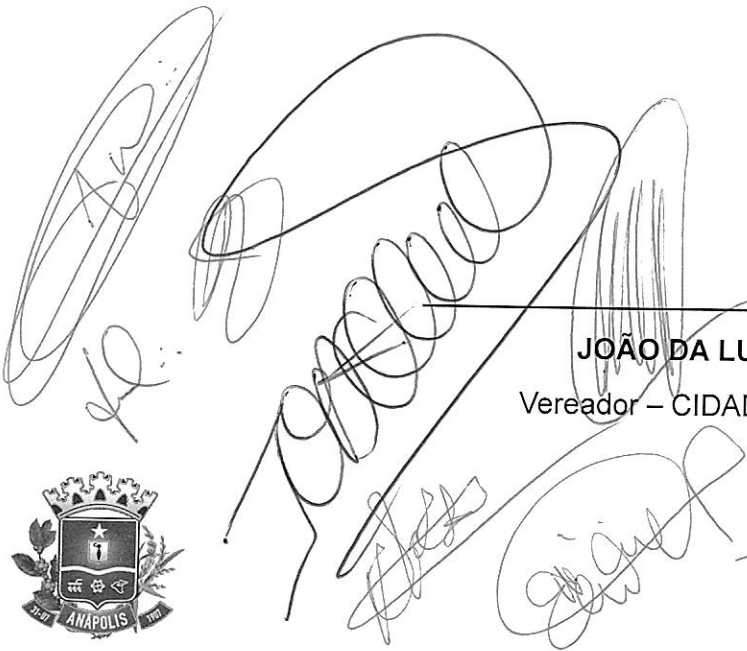
- um dispositivo que possibilita a pessoas com deficiência visual realizarem leitura em braile;
- e o desenvolvimento de um aplicativo que auxilia mães no enfrentamento da depressão pós-parto, oferecendo suporte e recursos acessíveis.

Esses projetos, além de promoverem inclusão e saúde, demonstram o potencial transformador da educação pública estadual. No entanto, para representarem Goiás em uma feira científica nacional em Santa Catarina, as alunas precisaram recorrer a campanhas de arrecadação, já que não existe um fundo específico que ampare financeiramente estudantes nesta situação.

A criação de um Fundo Estadual de Apoio a Projetos Científicos Estudantis assegurará condições justas e igualitárias, permitindo que estudantes de todas as classes sociais tenham a oportunidade de expor seus projetos, fortalecendo a educação, a inovação e o protagonismo juvenil.

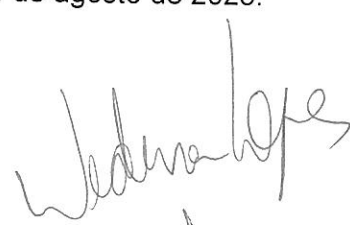
Além de valorizar o mérito acadêmico, essa medida contribuirá para a formação de cidadãos críticos, criativos e preparados para os desafios do futuro, projetando Goiás como referência nacional em incentivo à ciência desde a educação básica.

Anápolis/GO, 18 de agosto de 2025.



JOÃO DA LUZ

Vereador – CIDADANIA



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiáí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br